

ACEF/2021/1401056 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Nelson Zagalo
Mirian Estela N. Tavares
Emmanoel Ferreira
Rodolfo Pereira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Comunicação, Arquitetura, Artes E Tecnologias Da Informação (ULusofona)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Artes da Animação

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._ULHT_2_Artes da Animação_7897.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Comunicação / Estudos de Animação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

321

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

213

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;

b) titulares de um grau académico estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos

organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo;

c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão estatutariamente competente;

d) detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da ULHT como atestando capacidade para realizar este ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

O curso funcionará em regime diurno ou pós-laboral consoante a natureza da procura

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Campo Grande - 376 - 1749 -024 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A IES tem feito um esforço no sentido de criar quadros de docentes, aumentando assim a estabilidade e permitindo um maior desenvolvimento dos cursos. É de realçar uma evolução global positiva na qualificação do corpo docente.

O corpo docente é próprio (93,3%), é Qualificado (93,3%), e é especializado (63%).

É de salientar ainda, o facto de a maior parte deste corpo docente apresentar vasta experiência na área da produção artística. Contudo, tratando-se de um segundo ciclo, seria importante procurar

formas de incrementar a produção científica.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente especializado na área com vasta produção artística

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a produção científica do corpo docente

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De acordo com o relatório, o pessoal não-docente é suficiente para atender à demanda da Escola.

3.4.2. Pontos fortes

Número de não-docentes licenciados é significativa.

Presença de pessoal técnico especializado para atender às necessidades específicas do CE.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de não-docentes que dá apoio aos Laboratórios.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global

A procura do CE sofreu uma brusca redução no último ano apresentado no relatório. A pandemia não pode ser considerada causa única, é necessário que se reveja a promoção do curso dentre os demais da IES e o seu funcionamento na lógica global da Escola e na sua inserção no contexto europeu. O funcionamento em regime pós-laboral também deveria ser repensada, pois os alunos

queixam-se de ficarem muito sós quando precisam ter mais acompanhamento para os projetos e uma maior inserção em atividades que envolvam os colegas de outros cursos.

4.2.2. Pontos fortes

A possibilidade de o mestrado ser um curso de conversão, ou seja, de atrair alunos de outras áreas artísticas.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a atratividade do curso

Tornar mais clara a ideia de não ser um curso de continuidade, mas, principalmente, um curso de formação mais ampla

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O CE apresenta baixa eficiência formativa. Os alunos são acompanhados pelos docentes, mas tendencialmente não se sentem preparados para desenvolver dissertações e acabam desistindo na parte final do curso. A IES possui um conjunto significativo de protocolos com entidades externas, o que permite uma rápida inserção dos estudantes em estágios curriculares

5.3.2. Pontos fortes

A IES possui um conjunto significativo de protocolos com entidades externas, o que permite uma rápida inserção dos estudantes em estágios curriculares

5.3.3. Recomendações de melhoria

Analisar, de forma aprofundada, as causas da baixa eficiência formativa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A IES, e o CE em particular, pertence a uma rede internacional de formação, produção e de distribuição que beneficia bastante o desenvolvimento do curso, permitindo aos alunos a realização de intercâmbio, bem como a distribuição e a divulgação dos trabalhos produzidos no âmbito do CE. Os docentes possuem uma vasta, e reconhecida, produção artística/tecnológica, no entanto, em relação à produção científica, nota-se uma ausência de projetos financiados e/ou de produções de carácter mais académico. Tratando-se de um curso de segundo ciclo é desejável um maior equilíbrio entre a produção e a investigação. Mesmo que o método de ensino seja baseado em princípios do Practical Research-Based, a importância do registo e da posterior publicação dos processos de criação é, não só desejável, como fundamental para o crescimento do CE. Seria importante que o Centro de Investigação da IES apostasse de forma mais intensa na sua avaliação, incentivando a produção científica e à procura por projetos financiados.

6.6.2. Pontos fortes

Participação ativa dos docentes, e discentes, em Festivais e eventos reconhecidos na área; Corpo docente altamente especializado e com reconhecida produção artística.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Incrementar o número de publicações do corpo docente

Maior promoção dos projetos internos que são desenvolvidos, e financiados, pelo Centro de Investigação da IES.

Apesar de estar inserido numa importante rede internacional, reconhecida e financiada, era fundamental obter o mesmo reconhecimento dos órgãos de Financiamento nacionais como a FCT, através da proposição de projetos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES pertence a diversas e importantes redes de investigação, formação e produção na área do CE. O projeto FILMEU contribuirá para uma maior circulação dos alunos entre instituições europeias e um contacto mais aproximado com outras realidades.

O DCAM está integrado na Cilect, que é a maior organização mundial de escolas de cinema e tem colaborado, nos últimos anos com a Aalto University na Finlândia e com a Luca School of Arts na Bélgica no mestrado europeu Re:Anima. Promoveu a maior circulação de docentes, mas o mesmo ainda não ocorreu em relação aos discentes. Em 2019 foi oficializada uma parceria de colaboração e intercâmbio com a Edge Hill University na Inglaterra. Apesar de tudo, o nível de mobilidade continua baixo e o número de estudantes estrangeiros inscritos no curso também é baixo.

7.4.2. Pontos fortes

A participação em redes internacionais de ensino, investigação e produção

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade discente

Promover uma maior integração entre os cursos nacionais e os europeus que funcionam em rede com outras instituições

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui um sistema interno de avaliação interna, que fornece indicadores relativos ao funcionamento do curso e o ciclo de estudos.

8.7.2. Pontos fortes

O acompanhamento interno encontra-se esclarecido quanto aos seus procedimentos, nomeadamente a elaboração de relatórios das unidades curriculares e ações de melhoria sempre que necessário.

8.7.3. Recomendações de melhoria

N.A.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES apresenta um relatório com a síntese de melhorias desde a última avaliação distribuído em vários pontos, dos quais destaca-se os seguintes:

1. Na avaliação anterior, foi sugerido que o curso apresentasse uma maior, e melhor definição - ou seja, se seria mais artístico/experimental ou mais voltado para o mercado de trabalho. A resposta da IES a isso foi a criação de disciplinas de opção e a insistência num curso de Banda Larga que pudesse atrair discentes de outras formações, não apenas da área da Animação;
2. A sugestão da CAE anterior para que se investisse em Animação em 2D e 3D foi respondida pela IES com a criação de disciplinas na área. Foi ainda sugerido que os recursos humanos para esta área deviam ser especializados e, segundo a IES, foram alocados docentes com capacidade técnica para a lecionação desta área;
3. Em relação ao pedido de implementação de condições laboratoriais para a realização de conteúdos em animação digital 2D e 3D e de captura e edição de som, a IES respondeu com a compra de mais equipamentos, partilhado por vários CEs, com salas dotadas de hardware e de software específicos bem como salas com equipamento para a edição e captação de som.
4. Finalmente, foi sugerido que se investisse na criação de UCs menos tradicionais e com outras abordagens da Animação o que segundo o relatório da IES, foi feito e contemplado na proposta de alteração do plano de estudos.

Houve um investimento significativo da IES na constituição de um corpo docente estável, o que pode permitir um maior envolvimento dos mesmos em atividades de investigação artística e científica. A IES investiu também em equipamentos e laboratórios no intuito de atualizar-se e de proporcionar aos discentes, e docentes, espaço e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos seus trabalhos. A Internacionalização foi incrementada bem como o estabelecimento de parcerias a nível

nacional entre CE's de Animação de outras IES, o que permite um maior reconhecimento do trabalho realizado pelos pares e pode promover intercâmbios e importantes sinergias.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

É de realçar o esforço da IES em ampliar a sua rede de contactos internacionais e nacionais - a Escola está integrado na Cilect, maior organização mundial de escolas de cinema, estabeleceu colaboração com a Aalto University (Finlândia) e a Luca School of Arts (Bélgica) no mestrado europeu Re:Anima (Re: Anima-European Joint Masters in Animation) e em 2019, oficializou uma parceria de colaboração e intercâmbio com a Edge Hill University (Inglaterra). A nível nacional, estabelece parceria com a Estórias em Movimento, promovendo o intercâmbio com o curso de Design de Animação e Multimédia do Instituto Politécnico de Portalegre e com os alunos das disciplinas de animação do curso de Artes Plásticas e Multimédia da Universidade de Évora. Houve um investimento significativo na formação de quadros docentes o que, em tese, gera um maior equilíbrio nas cargas horárias, permitindo aos docentes dedicar mais tempo a investigação/criação artística. No entanto a rede de contactos internacionais não incrementou ainda a mobilidade e não se percebe interação entre o CE avaliado e os congéneres internacionais. Foi proposta uma alteração ao plano de estudos que visa dar resposta às solicitações da anterior avaliação, o que é considerado positivo pela atual CAE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE avalia positivamente as alterações propostas pelo ciclo de estudos em relação a uma maior definição do mesmo como sendo de Banda Larga e mais voltado para captar alunos com outras formações artísticas, o que, em teoria, permitiria um percurso mais experimental e autoral. A criação de novas opções e o investimento na área do 2D e 3D também são vistos como mais-valias.

A IES tem investido no CE quer em relação à criação de quadros docentes quer em relação ao investimento feito em equipamentos e instalações. É de valorizar o facto de os laboratórios estarem abertos 24h, permitindo o acesso constante às instalações e aos equipamentos que são essenciais à formação.

O CE está ancorado numa rede internacional de formação e de produção artística/tecnológica que muito o beneficia, bem como a IES mantém um número significativo de protocolos de colaboração com empresas e instituições nacionais que recebem, anualmente, os alunos para a realização dos

estágios.

O corpo docente, apesar de especializado, carece de um maior investimento na área da investigação científica. A IES queixa-se de não conseguir ter mais professores internacionais convidados devido aos constrangimentos da burocracia no país, contudo pode tentar incentivar mais a mobilidade discente, o que permitiria aos alunos terem contacto com outras realidades.

É evidente o espírito de comunidade entre docentes, discentes e IES, apesar de haver um grau de insatisfação dos discentes em relação ao seu “isolamento” devido ao curso funcionar em regime pós-laboral. Para a realização de muitos trabalhos deveriam contar com colegas de outros CEs o que é dificultado pelo facto de não haver uma natural convivência entre todos devido a incompatibilidade de horários.

O curso tem apresentado baixa atratividade e baixo índice de sucesso escolar. A IES deve rever a promoção do curso bem como uma maior definição do facto de ser Banda Larga e de dirigir-se a um público não especializado em animação. Deve também investir numa maior aproximação entre os CEs nacionais e os internacionais criando mais sinergias e aumentando assim a atratividade do CE nacional.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>